



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV

CNPJ 09.177.715/0001-99

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DECISÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PÁ.

Acato, na íntegra a manifestação exarada pela CPL – Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Técnico Jurídico, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa: O DE ALMEIDA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para os serviços Jurídicos Especializados elencados na proposta apresentada e minuta do contrato de prestação de serviços.

Assim, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e determino a contratação da citada empresa através de seus profissionais para executarem os serviços especializados de Consultoria e Assessoria JURÍDICA ao FUNPREVSSBV, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços Jurídicos especializados, providenciando-se as devidas publicações.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2019.

José Carlos P. Mendes

CPF: 660.081.312-15

PRESIDENTE FUNPREV

JOSÉ CARLOS PANTOJA MENDES

Presidente do FUNPREVSSBV

Palácio do Executivo, 1º Andar – Endereço Praça Lauro Sodré nº 01 – Bairro Centro

São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará - CEP: 68820-000

E-mail: funprevssbv@gmail.com